



CÂMARA MUNICIPAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DA PRESIDÊNCIA.

INDICAÇÃO Nº 056/GP/CMOPO/RO

EM 14 DE FEVEREIRO DE 2020

Senhor Prefeito

J RABELO, Vereador PTB da Câmara Municipal da Estância Turística Ouro Preto do Oeste — RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas com amparo legal no Art. 58, inciso III da Resolução Legislativa n.050/91 (Regimento Interno), vem **INDICAR** ao Excelentíssimo Senhor o que segue:

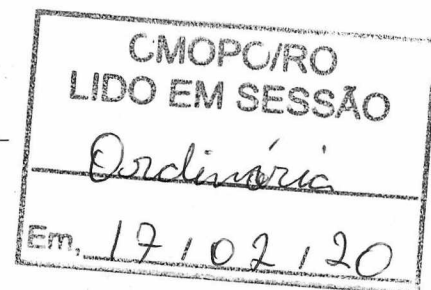
"ESTUDO TÉCNICO COM VIABILIDADE ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRA PARA CRIAÇÃO DO PROGRAMA DE GUARDA MUNICIPAL ATRAVÉS DE PROJETO DE LEI. "

Justificativa:

Excelentíssimo Senhor Prefeito, a presente indicação surge diante da necessidade de controle de tráfego no municipal, principalmente em pontos com grande fluxo de automóveis. O programa também fortalecerá a segurança pública, visto que os Guardas Municipais atuam na proteção ao patrimônio público municipal e aos moradores do município.

Diante do exposto e demonstradas as razões da presente indicação, solicito uma atenção especial a este pedido.


Josimar Rabelo Cavalcante
Vereador – PTB



AO EXMO. SR
VAGNO GONÇALVES BARROS
PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA OURO PRETO DO OESTE —
RO.